



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

01/12/2022

### ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

### AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Referente ao questionamento do licitante, temos a esclarecer:

**PERGUNTA 1** – O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

**RESPOSTA 1** – O pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 01/12/2022 e a abertura do certame será na data 07/12/2022, com isso, encontra-se tempestivo, de acordo com o item 9.1 do edital “Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”.

**PERGUNTA 2** – O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT serão aceitos;

**RESPOSTA 2**– Tendo em vista que a tecnologia do tipo “XTRONIC CVT” está superior ao câmbio de transmissão manual e não apresenta prejuízo ao certame, esta secretaria aceita a tecnologia proposta.

**PERGUNTA 3** – O esclarecimento se o sistema de som ofertado pela requerente será aceito pela r. Administração;

**RESPOSTA 3** – Tendo em vista que os itens elencados estão de acordo com o solicitado e os termos não apresentam prejuízo ao certame, esta secretaria aceita o sistema de som proposto.

**PERGUNTA 4** – O esclarecimento se o emplacamento será realizado por esta administração ou pela requerente;

**RESPOSTA 4** – Para não alteração dos valores a contratada, será de responsabilidade da contratante o primeiro emplacamento.

**PERGUNTA 5** – O esclarecimento quanto ao modelo e tamanho do layout para que ao valor total adesivação seja englobada, pois como supracitado, não há como solicitar o orçamento sem os modelos;

**RESPOSTA 5** – O layout será disponibilizado através do Setor de Comunicação.





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**PERGUNTA 6** – O esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital;

**RESPOSTA 6** – Valores estimados.

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
1	038.00001.0135-01 VEICULO TIPO VAN PASSAGEIROS ZERO	1,00	465.000,00 465.000,00	400.000,00 400.000,00	432.333,33 432.333,33
2	038.00001.0142-01 VEICULO TIPO CAMINHAO CABINE DUPLA,	3,00	1.305.000,00 435.000,00	1.230.000,00 410.000,00	1.269.999,99 423.333,33
3	038.00001.0144-01 VEICULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO 0KM	2,00	776.000,00 388.000,00	690.000,00 345.000,00	727.333,33 363.666,66
4	038.00001.0150-01 VEICULO 0 KM, SEDAN, ANO E MODELO A	1,00	112.000,00 112.000,00	86.436,70 86.436,70	98.412,23 98.412,23
5	038.00001.0150-01 VEICULO 0 KM, SEDAN, ANO E MODELO A	1,00	112.000,00 112.000,00	86.436,70 86.436,70	98.412,23 98.412,23
6	038.00001.0151-01 VEICULO TIPO VAN MINIBUS 21 LUGARES	1,00	500.000,00 500.000,00	340.000,00 340.000,00	443.333,33 443.333,33
7	038.00001.0152-01 VEICULO TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES	1,00	370.000,00 370.000,00	288.900,00 288.900,00	336.300,00 336.300,00
8	038.00001.0153-01 VEICULO AUTOMOTOR - MODELO PICK-UP,	1,00	120.650,00 120.650,00	107.890,20 107.890,20	112.336,06 112.336,06
9	038.00001.0155-01 VEICULO TIPO ONIBUS 0KM EXECUT. C.	1,00	543.000,00 543.000,00	530.500,00 530.500,00	536.166,66 536.166,66
10	038.00011.0001-01 CAMINHAO PIPA DE 15.000 LITROS	1,00	750.000,00 750.000,00	692.000,00 692.000,00	723.666,66 723.666,66
11	038.00011.0002-01 CAMINHAO PIPA DE 6.000 LITROS	1,00	592.000,00 592.000,00	540.000,00 540.000,00	564.000,00 564.000,00





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**PERGUNTA 7** – O esclarecimento desta r. Administração se a garantia ofertada pela requerente de 03 (três) anos ou 100 mil km, juntamente com o serviço Nissan Way Assistance, disponibilizado por um período de 02(dois) anos atende as exigências desta administração;

**RESPOSTA 7**– **Tendo em vista que a garantia está superior ao solicitado preliminarmente e não apresenta prejuízos ao certame, esta secretaria aceita a disponibilização de garantia proposta.**

**PERGUNTA 8** – A alteração do edital para que passe a constar com exigência mínima: capacidade do porta malas a partir de 466 litros;

**RESPOSTA 8** – **Tendo em vista que o volume divergente está em uma quantidade mínima que não apresenta prejuízos ao certame, esta secretaria aceita o volume proposto.**

**PERGUNTA 9** – A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículos zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

**RESPOSTA 9** – **Para maior amplitude de participação, não será incluso a Lei Federal nº 6.729/79.**

**MARCOS EDUARDO BERTTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

